



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 93, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa membro para coordenar o Projeto de Resultados das Ações Penais

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, inciso I, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República CARLOS FERNANDO MAZZOCO para coordenar os trabalhos do Projeto de Resultados das Ações Penais, a ser desenvolvido pela Corregedoria do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 dez. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)